



Karatê

**Regulamento Específico
JEEG's/2021**

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Karatê dos **Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's/2021** obedecerá ao regulamento geral e específico dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021, assim como as Regras Oficiais da World Karate Federation – WKF e da Confederação Brasileira de Karatê – CBK, observando - se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação representante poderá inscrever:

COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES PARA A FASE V – ESTADUAL									
MODALIDADE	INFANTO (12 a 14 anos)			JUVENIL (15 a 17 anos)			Est./atleta	Prof./téc.	TOTAL
	Masc.	Fem.	Prof./téc.	Masc.	Fem.	Prof./téc.			
KARATE	Até 02	Até 02	01	Até 02	Até 02	01	08	02	10
	03 a 05	03 a 05	02	03 a 05	03 a 05	02	20	04	24

§1º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever 1 (um) estudante/atleta por categoria naipes e peso.

§2º - O estudante/atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, kata e kumite.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes/atletas:

- a. **INFANTO:** 12 a 14 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009.
- b. **JUVENIL:** 15 a 17 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2004, 2005 e 2006.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para o professor/técnico, será realizada em data e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador - CCO.

Art. 5º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, portando sua credencial para que tenha condições de participar, devendo permanecer com a mesma durante toda a competição.

CAPÍTULO II- Das Normas Técnicas

Art. 6º - Poderão participar da modalidade Karatê, em kata individual e kumite individual, os estudantes/atletas com graduação mínima de 6º kyu que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

Kata Individual INFANTO					
Cod.	Idade	Ano Nasc.	M/F	Graduação	-
1	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	6º kyu e acima	-
2	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	6º kyu e acima	-
Kumite INFANTO					
Cod.	Idade	Ano Nasc.	M/F	Graduação	Peso
3	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	6º kyu e acima	-45kg
4	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	6º kyu e acima	-52kg
5	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	6º kyu e acima	-63kg
6	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	6º kyu e acima	+63kg
7	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	6º kyu e acima	-42kg
8	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	6º kyu e acima	-47kg
9	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	6º kyu e acima	-54kg
10	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	6º kyu e acima	+54kg

Kata Individual JUVENIL					
Cod.	Idade	Ano Nasc.	M/F	Graduação	-
1	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	6º kyu e acima	-
2	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	6º kyu e acima	-
Kumite Individual JUVENIL					
Cod.	Idade	Ano Nasc.	M/F	Graduação	Peso
3	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	6º kyu e acima	-55kg
4	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	6º kyu e acima	-61kg
5	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	6º kyu e acima	-76kg
6	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	6º kyu e acima	+76kg
7	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	6º kyu e acima	-48kg
8	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	6º kyu e acima	-53kg
9	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	6º kyu e acima	-59kg
10	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	6º kyu e acima	+59kg

Art. 7º - As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento do World Karate Federation – WKF por nota e divisão de grupos, com classificação final de campeão, vice-campeão e 2 (dois) terceiros colocados.

Art. 8º - O estudante/atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da World Karate Federation - WKF.

Art. 9º - O estudante/atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

Art. 10 - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da World Karate Federation - WKF conforme quadro abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Dai	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kosokun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kosokun Dai	79	Sanseru
12	Empi	46	Kosokun Sho	80	Sanseru
13	Fukyu Gata Ichi	47	Kururunfa	81	Seishin
14	Fukyu Gata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Gekisai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kosokun
20	Gojushiho Dai	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hakusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin

23	Hangetsu	57	Naihanchi Nidan	91	Sochin
24	Haifa (Haifa)	58	Naihanchi Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

Art. 11 - A pesagem dos estudantes/atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comitê Central Organizador - CCO.

§ 1º - Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

§ 2º - Haverá tolerância de 500g do limite de cada categoria. O estudante/atleta deverá pesar de short, blusa ou top, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.

§ 3º - O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 12 - O sistema da disputa para o kumite individual será o de eliminatória simples, com repescagem entre os perdedores dos dois finalistas, sendo 2 (dois) terceiros colocados.

Art. 13 - As categorias de kumite individual seguirão as mesmas regras da classe cadete, definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Kumite Individual		
Tempo de Luta (cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
Jodan: Sem contato, no entanto, com técnicas de Geri poderá ter um contato superficial (leve toque).		
Chudan: Contato normal.		

Art. 14 - Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite estão expostos no quadro a seguir:

Protetores	
Obrigatórios	Opcionais
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Protetor de mão ➤ Protetor bucal ➤ Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos ➤ Protetor corporal (tórax/abdômen) ➤ Protetor de busto (categorias femininas) ➤ Protetor de tíbia e pé 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Protetor genital masculino

Art. 15 - Todos os protetores citados no quadro anterior deverão ser homologados pelo World Karate Federation - WKF, ou pela Panamerican Karate Federation – PKF ou pela Confederação Brasileira de Karate-CBK, com exceção dos protetores bucais.

CAPÍTULO IV – Do Uniforme

Art. 16 - O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca

Art. 17 - Aqueles estudantes/atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão submetidos aos procedimentos descritos no Regulamento da World Karate Federation - WKF;

Art. 18 - O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) e portando sua credencial. Não será permitida a utilização de short, camiseta, calça e casaco do karate-gi.

CAPÍTULO V – Das Normas Disciplinares

Art. 19 - Os estudantes/atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento.

Art. 20 - Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

Art. 21 - Em nenhum momento será permitida a entrada nas áreas de combate com algum tipo de calçado.

Art. 22 - O vencedor de qualquer combate deverá mostrar respeito ao seu oponente, demonstrando o verdadeiro espírito esportivo, não podendo expressar suas emoções com frases, gestos ou ações que tendem a humilhar, desonrar e/ou ofender seu oponente ou o público presente.

Art. 23 - Todos os estudantes/atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

CAPÍTULO VI – Dos Equipamentos

Art. 24 - O Comitê Central Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Parágrafo único - É obrigatório o estudante/atleta possuir seu equipamento individual para disputa da modalidade.

CAPÍTULO VII – Da Premiação

Art. 25 - A premiação será para os estudantes/atletas classificados em 1º, 2º e dois 3º lugar, de cada categoria e naipe, que serão agraciados com medalhas, conforme suas classificações.

§1 - A premiação ocorrerá no término das respectivas partidas finais e no mesmo local da competição.

§2 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas deverão subir ao pódio com o com o *karate-gi* branco completo.

§3 - As modalidades em que não houver disputa por insuficiência de equipes e/ou estudantes/atletas os mesmos estarão automaticamente classificados para a fase seguinte deste modo não receberão premiação por não existir competição.

CAPÍTULO VIII – Da Reunião Técnica

Art. 26 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Art. 27 - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para o professor/técnico, será realizada em data e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador - CCO.

Parágrafo único - Ao término da Reunião Técnica, todos os professores/técnicos deverão confirmar a participação de seus estudantes/atletas.

CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais

Art. 28 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, podendo estender o caso para a Comissão Disciplinar Especial – CDE, dos JEEG's/2021, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.